



Município de Mercedes

Estado do Paraná - PUBLICADO -

DATA: 31 / 03 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2140

PUBLICADO	
DATA:	<u>31 / 03 / 2020</u>
EDIÇÃO:	<u>0 Presente</u>
PÁGINA:	<u>30</u>
EDIÇÃO:	<u>4708</u>

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual n.º 90303882-99 com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1612, sala 01, CEP 85.601-274, Bairro Industrial, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Animari Terezinha Guimarães, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, n.º. 549, apto 01, CEP 85.618-000, Centro, na Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.486.527-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 896.860.049-04, a seguir denominada **FORNECEDORA**, de agora em diante designada **FORNECEDORA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o item 06 do Lote 16, do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 77/2020, celebrada em 28 de fevereiro de 2020, conforme relação descrita a seguir:

LOTE 16

Item	Descrição
6	Máscara cirúrgica tripla; com elástico; descartável; branca; embalagem com 50 unidades. <i>Labor Import</i>

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, nos termos do art. 17 § 1º, do Decreto 096/2016, combinados com o art. 49 caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo Aditivo reduz do valor da Ata Original, a importância de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 81.209,50 (oitenta e um mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.



Município de Mercedes

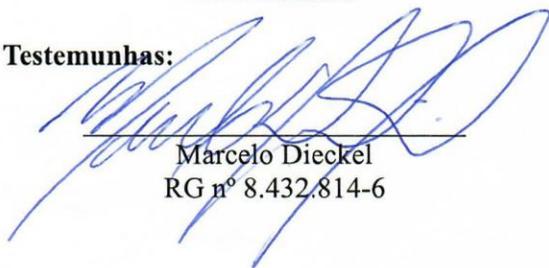
Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, em 26 de março de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO

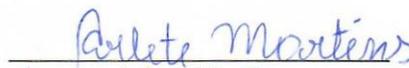
Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6

ODONTOMEDI
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES:061
94440000103

Assinado de forma digital por
ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES:06194440000
103
Dados: 2020.11.18 14:59:14
-03'00'

**Odontomedi Produtos Odontológicos e
Hospitalares Ltda EPP
FORNECEDORA**


Arlete Martins
RG nº 5.532.770-1